



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1797/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando N.º 03/2018, do Presidente da Comissão de Sindicância, em 28 de junho de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04/07/2018, o prazo da Comissão de Sindicância, referente ao processo n.º 23341.000118.2018-18, instituída pela Portaria n.º1422/2018, de 04/06/2018,

Pelotas, 03 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/07/2018 16:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1507

Código de Autenticação: f022f80692

